

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 705, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de 2018.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Suplementar, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n° 700, de 29 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais), com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Sec Municipal de viação, Obras e Infra-Estrutura Urbana

Unidade: 02 – Depto. de Obras Públicas

17.512.1702.1.007 – Construção da Estação de Tratamento de Esgoto

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0124 – Transferência de convênios não relacionados à educação, à

saúde nem a Assistência Social

Art. 2°. Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo artigo 43, § 1.°, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64, como fonte de recursos para suportar a despesa criada no artigo 1° desta Lei, serão utilizadas no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais) a anulação de dotações orçamentárias vigentes, a seguir relacionadas:

Órgão: 02 – Sec Municipal de viação, Obras e Infra-Estrutura Urbana

Unidade: 02 – Depto. de Obras Públicas

17.512.1702.1.006 – Construção e Ampliação de Redes de Esgotos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$

1.280.000,00

Accepted Develonii 4 750 Accepted Circ Colonii in de Ocata MAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte de Recursos: 0124 – Transferência de convênios não relacionados à educação, à

saúde nem a Assistência Social

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.1001.1.045 – Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$

240.000,00

Fonte de Recursos: 0123 – Transferência de convênios vinculados à saúde

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.1001.1.045 – Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$

240.000,00

Fonte de Recursos: 0153 - Transferência de recursos do SUS para investimentos na

Rede de Serviços de Saúde

Órgão: 04 – Sec Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 02 – Divisão de Praças e Jardins

15.452.1501.1.010 – Const/Ampl/Reforma de Praças e Jardins

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$

240.000,00

Fonte de Recursos: 0124 – Recursos Ordinários

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência a 1° de janeiro de 2018.

São Sebastião do Oeste, 21 de fevereiro de 2018.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal

Avenida Paulo VI, 1.759 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG